

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **AILANDIA REGINA INFURNA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 7/7/2025 a 21/7/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1582985

DECRETO Nº 1.274, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA BRAGA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1582991

DECRETO Nº 1.273, DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR ESCOLAR (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **SILVANO ROUVER DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar "pró-tempore", da CMEI "São Patrício", enquanto durar o impedimento da Diretora Titular que se encontra em licença médica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1582993

DECRETO Nº 1.286, DE 1º DE JULHO DE 2025

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 23 de julho de 2025, no Município de Serra/ES, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana e presidida pela presidente do conselho, membro da Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída pela Vice-Presidente do conselho, também membro da comissão organizadora.

Art. 3º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V - eleger representantes do município na etapa municipal, para a 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento da 6ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 1º de julho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1583014

Instrução de Serviço

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUR Nº 008 DE 30 DE JUNHO DE 2025

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA OS PROCESSOS ELETRÔNICOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO PARA EDIFICAÇÕES, APROVAÇÃO DE PROJETO PARA LOTEAMENTO E DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente, usando das atribuições legais:

Considerando a Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997 que dispõe sobre o procedimento de licenciamento ambiental;

Considerando a Lei Federal nº 6766 de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

Considerando a Lei Municipal nº 5.668, de 19 de dezembro de 2022, que unifica a cobrança das taxas municipais em razão da prestação de serviços públicos municipais específicos e divisíveis ao contribuinte, ou postos à sua disposição, que unifica em seu Artigo 2º, no Inciso I, as taxas de Aprovação de Projeto e Licença Prévia Municipal, e no Inciso III, as taxas de Aprovação de Projeto e Licença Prévia Municipal para Loteamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas e procedimentos específicos para os processos eletrônicos de Aprovação de Projeto de Edificações, Aprovação de Projeto de Loteamento e Licenciamento Ambiental, a serem requeridos junto ao Portal do Processo Eletrônico da Prefeitura Municipal da Serra e atendidos pelos Departamentos de Controle de Edificações, Planejamento Urbano e Controle Ambiental.

Art. 2º. O processo eletrônico de Aprovação de Projeto de Edificações será analisado em conjunto com os processos de Licenciamento de Obras, Certidão Detalhada e de Habitabilidade e Licenciamento Ambiental, bem como o processo eletrônico de Aprovação de Projeto de Loteamento será analisado conjuntamente com o processo de Licenciamento Ambiental.

Art. 3º. As taxas relativas aos requerimentos de Aprovações de Projetos e de Licenciamento Ambiental, incluindo as Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação, serão emitidas de forma unificada, no momento de abertura de processo eletrônico.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra, 30 de junho de 2025.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente

Protocolo 1582361

Instrução de Serviço

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 985/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 410/2024
Ata Nº : SERP 006/2025
Processo nº 55.149/2025
Objeto: Aquisição de Medicamentos
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Valor Total: R\$ 89.100,00
Data da Assinatura: 27/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1582338

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 994/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 136/2024
Ata Nº : 160/2025
Processo nº 56.496/2025
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: DUARTE DENTAL LTDA
Valor Total: R\$ 264,00
Data da Assinatura: 30/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1582340

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 995/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 035/2024
Ata Nº : 135/2024
Processo nº 56.567/2025
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: JUARES LIMA DOS SANTOS - DENTAL NOBRE
Valor Total: R\$ 5.060,00
Data da Assinatura: 30/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1582342

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 997/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 125/2024
Ata Nº : 127/2025
Processo nº 56.474/2025
Objeto: Aquisição de Material Odontológico
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: JUARES LIMA DOS SANTOS - DENTAL NOBRE
Valor Total: R\$ 5.668,20
Data da Assinatura: 30/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1582344

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 998/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nº. 019/2025
Ata Nº : 205/2025
Processo nº 53.995/2025
Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOSHOSPITALARES LTDA